



PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 099/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre retificação da Portaria SMS nº 096/2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria; e,

RESOLVE:

Art. 1°. Redistribuir, *ex officio*, no interesse da Administração, a servidora MARIA DO CARMOS SILVA matricula n° 990289, agente comunitário de saúde do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares, lotada na UBS Serro Azul para, doravante, assumir as microáreas descritas abaixo, a partir de 16 de outubro de 2023.

Onde se leu:

Microárea	Local
83	Rua da Sede;
	Rua do Chalé;
	Rua do Cairico;
	Rua da Azeitona.
41	Rua do Campo: início no engenho união os dois lados da pista até o final
	da rua do campo na lombada.

Leia-se:

Microárea	Local
	Rua da Sede;
	Rua do Chalé;
	Rua do Cairico;
83	Rua da Azeitona.
	Incorporar os cidadãos residentes na Rua do Campo à microárea 83: início
	no engenho união os dois lados da pista até o final da rua do campo na
	lombada.

Art. 2º. Comunique-se a Servidor envolvida, bem como a sua coordenação direta.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria GP Nº 214/2021

Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares/PE CEP: 55.540-000 CNPJ: 00.562.279/0001-05

E-mail: saude@palmares.pe.gov.br Telefone: 3662-2128